



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável Pela Solicitação: Genival Fernandes da Silva

Número do Processo Administrativo: 172/2025

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo levantar soluções para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE/ PRÉ ESCOLA /FUNDAMENTAL/ MAIS EDUCAÇÃO/ EJA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA e é fundamentada de acordo com o documento de formalização de demanda, anexo à parte, pertencente ao processo. De acordo com este documento, justifica-se a contratação pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

A nutrição proporcionada pela merenda escolar desempenha um papel fundamental no fornecimento de nutrientes essenciais para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado das crianças. Uma alimentação balanceada não apenas melhora a saúde geral, mas também desempenha um papel primordial na prevenção de doenças. É relevante destacar que alunos bem-nutridos apresentam maior capacidade de concentração, memória e desempenho cognitivo. A merenda escolar adequada está intrinsecamente ligada ao aumento da atenção em sala de aula, refletindo diretamente em um melhor rendimento e desempenho nas atividades escolares. Além disso, a oferta de uma alimentação de qualidade na escola atua como um incentivo significativo para a frequência regular dos alunos, contribuindo para a redução da evasão escolar. Este fator é particularmente relevante, considerando que muitos alunos enfrentam desafios familiares, sociais e econômicos. Ao





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

proporcionar uma alimentação nutritiva e equilibrada, independentemente das condições financeiras, a merenda escolar contribui para a redução das desigualdades sociais. A merenda escolar não apenas atende às necessidades físicas dos alunos, mas também representa uma oportunidade valiosa para promover a educação alimentar, ao ensinar os alunos sobre a importância de escolhas saudáveis e hábitos alimentares equilibrados desde a infância, a merenda escolar desempenha esse papel na formação de cidadãos saudáveis e bem informados.

Em síntese, a merenda escolar vai além de ser um simples suplemento nutricional, ela é um componente essencial para o desenvolvimento educacional e social. Contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis, a merenda escolar desempenha um papel vital na preparação dos alunos para os desafios acadêmicos, além de criar um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante, construindo, assim, um futuro mais promissor.

É primordial a realização de novo certame para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com quantitativo adequado para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino, através do sistema de registro de preços. Haja visto, que para o ano letivo de 2025 estimamos mais de 8.300 alunos, divididos em nossas 19 escolas e 7 creches, entre educação infantil, fundamental menor e fundamental maior, presentes na sede nosso município, Vila Água Fria, Baixo Araguaia e Distrito São Francisco.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.298, de 29 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025) e da Lei Complementar nº 06/2021 (Plano Plurianual - 2021/2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
- Entrega do objeto conforme a descrição;
- Não poderá ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor.

Sendo assim, deverão ser incluídas as seguintes obrigações no Termo de Referência, na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

- Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010.
- Atender ao padrão de qualidade dos serviços, respeitando obrigatoriamente a especificação já elencada no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em termos quantitativos, a demanda é para atender as unidades estudantis na zona urbana do município, Vila Água Fria, Baixo Araguaia e Distrito São Francisco, com 19 escolas e 7 creches, estimado para o ano letivo de 2025 o quantitativo de mais de 8.300 alunos.

Entre os dias 29 de setembro e 02 de outubro foi realizada pesquisa de preços, no sistema informatizado Banco de Preço, gerenciado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, onde foram levados em consideração todos os itens constantes na solicitação.

Neste sentido, e com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados junto ao sistema informatizado, onde se pode estabelecer o valor médio, conforme cotação (anexo a este documento).





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO - PCT DE 100 G.	PCT	300	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G DEVE CONTER O REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	PCT	6000	R\$ 10,82	R\$ 64.920,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET-INGREDIENTES: MALTODEXTRÍNA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATODE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIOUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	100	R\$ 14,47	R\$ 1.447,00
4	AÇÚCAR: INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 2KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	20000	R\$ 9,96	R\$ 199.200,00
5	AMIDO DE MILHO: EMBALAGEM DE 200G	UN	400	R\$ 7,55	R\$ 3.020,00
6	AVEIA EM FLOCOS 400 G	UN	600	R\$ 9,60	R\$ 5.760,00
7	ARROZ BRANCO - TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - EMBALAGEM CONTENDO 05KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	25000	R\$ 32,27	R\$ 806.750,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - A BASE DE 100% STÉVIA, SEM SACARINA SÓDICA, SEM CICLAMATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) E MARCA DO FABRICANTE	FR	60	R\$ 10,05	R\$ 603,00
9	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G	PCT	8000	R\$ 13,67	R\$ 109.360,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

10	BISCOITO CREAM CRACKER - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G	PCT	7000	R\$ 8,98	R\$ 62.860,00
11	BISCOITO MAISENA O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 350G	PCT	6000	R\$ 11,19	R\$ 67.140,00
12	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA 0 LACTOSE - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 600G	PCT	2000	R\$ 13,26	R\$ 26.520,00
13	CACAU EM PÓ 100%, EMBALAGEM A VÁCUO. EMBALAGEM COM 200G.	PCT	300	R\$ 33,36	R\$ 10.008,00
14	CANELA EM PÓ - INGREDIENTES: CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 100G. NÃO CONTÉM GLÚTEN	UN	200	R\$ 11,67	R\$ 2.334,00
15	CEREAL INFANTIL- MULTICEREAIS - EMBALAGEM DE 400 G	PCT	400	R\$ 17,49	R\$ 6.996,00
16	CEREAL INFANTIL- ARROZ - EMBALAGEM DE 400 G	PCT	400	R\$ 17,51	R\$ 7.004,00
17	CEREAL INFANTIL- MILHO- EMBALAGEM DE 400 G	PCT	400	R\$ 17,56	R\$ 7.024,00
18	COLORAU EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: FINO E HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA EMBALADAS EM PACOTES DE 100G.	PCT	1500	R\$ 5,42	R\$ 8.130,00
19	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM EMBALAGEM DE 100G	UN	2500	R\$ 7,35	R\$ 18.375,00
20	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO- NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO PODENDO CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO - EMBALAGEM DE 350 GRAMAS	UN	15000	R\$ 11,24	R\$ 168.600,00
21	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - TIPO "1" DE PRIMEIRA QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES OU LEVEDURAS. EMBALAGEM DE 1KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA.	KG	5000	R\$ 14,04	R\$ 70.200,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

22	FARINHA DE MILHO FLOCADA - SEM SAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM, EMBALAGEM 500G	PCT	15000	R\$ 3,77	R\$ 56.550,00
23	FARINHA FLOCADA DE ARROZ SEM SAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, EMBAGEM 500G.	PCT	3000	R\$ 4,46	R\$ 13.380,00
24	FARINHA DE MILHO TIPO 1- SEM SAL, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM.	KG	600	R\$ 8,71	R\$ 5.226,00
25	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.	KG	3000	R\$ 8,35	R\$ 25.050,00
26	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	8000	R\$ 10,56	R\$ 84.480,00
27	FEIJÃO PRETO- TIPO 1 - NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	3000	R\$ 11,80	R\$ 35.400,00
28	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO EMBALAGEM DE 100G.	UN	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
29	FERMENTO BIOLÓGICO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EM PASTA, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. 500G	UN	300	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00
30	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) 400G	LATA	1000	R\$ 76,97	R\$ 76.970,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

31	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS), DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA 400 G	LATA	100	R\$ 94,77	R\$ 9.477,00
32	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) À BASE DE SOJA 400 G	LATA	150	R\$ 205,68	R\$ 30.852,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL INTEGRAL 0 LACTOSE ACONDICIONADO EM LATA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF)	LATA	1000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO ACONDICIONADO EM LATA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F).	LATA	1000	R\$ 31,79	R\$ 31.790,00
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	PCT	20000	R\$ 33,07	R\$ 661.400,00
36	FUBÁ DE MILHO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, 500G	PCT	500	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS - ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO.	PCT	15000	R\$ 5,68	R\$ 85.200,00
38	MACARRÃO PARAFUSO TIPO MASSA COM OVO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO.	PCT	6000	R\$ 5,49	R\$ 32.940,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

39	MACARRÃO PICADO PARA SOPA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. 500G	PCT	10000	R\$ 6,53	R\$ 65.300,00
40	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PT	8000	R\$ 13,03	R\$ 104.240,00
41	MILHO DE CANJICA AMARELO - PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO ÍNTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS. NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS. PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE.	PCT	10000	R\$ 5,46	R\$ 54.600,00
42	MILHO DE PIPOCA - PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO ÍNTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS. NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS. PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE.	PCT	1000	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
43	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM DE 300G, ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL).	UN	3000	R\$ 4,57	R\$ 13.710,00
44	SARDINHA LATA EM CONSERVA CO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGENS 125G PESO LÍQUIDO, ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS / RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LATA	6000	R\$ 5,54	R\$ 33.240,00
45	ÓLEO DE SOJA - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML DO REFERIDO ÓLEO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LT	15000	R\$ 11,74	R\$ 176.100,00
46	PIMENTA DO REINO- EM CAROÇOS, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	500	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
47	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE- PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 1 KG E DATA DE VALIDADE.	PCT	200	R\$ 12,96	R\$ 2.592,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

48	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA.400G	PCT	5000	R\$ 13,26	R\$ 66.300,00
49	VINAGRE DE ÁLCOOL OU MAÇÃ- EMBALAGEM DE 500ML	UN	3000	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
50	SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO IODADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO, (INS 535), SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO (INS 554) E DIÓXIDO DE SILÍCIO (INS 551). EMBALAGEM: 1KG	PCT	3000	R\$ 2,97	R\$ 8.910,00
51	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	UN	8000	R\$ 10,75	R\$ 86.000,00
52	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	UN	8000	R\$ 11,16	R\$ 89.280,00
53	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	UN	8000	R\$ 11,09	R\$ 88.720,00
54	ABÓBORA MADURA- DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	KG	2000	R\$ 9,16	R\$ 18.320,00
55	ALHO ÍNTEGRO - DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	KG	3000	R\$ 37,87	R\$ 113.610,00
56	BETERRABA 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	2000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
57	BROCOLIS	UN	1000	R\$ 12,58	R\$ 12.580,00
58	BANANA PRATA MADURA 1A QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	1000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

59	MELÃO AMARELO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, DE COR AMARELADO ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA	KG	2000	R\$ 14,35	R\$ 28.700,00
60	BATATA INGLESA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	5000	R\$ 8,67	R\$ 43.350,00
61	BATATA DOCE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA	KG	2000	R\$ 9,36	R\$ 18.720,00
62	REPOLHO- DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, ÍNTEGRO EM TODAS AS PARTES, ISENTO DE INSETOS, UMIDADE, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA	KG	3000	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00
63	CENOURA MADURA 1A QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	7000	R\$ 11,53	R\$ 80.710,00
64	CHUCHU - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	KG	3000	R\$ 7,32	R\$ 21.960,00
65	TOMATE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, ÍNTEGRO EM TODAS AS PARTES, ISENTO DE INSETOS, UMIDADE, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA	KG	5000	R\$ 10,78	R\$ 53.900,00
66	MELANCIA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	1000	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
67	MAÇÃ BRASILEIRA, 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	3000	R\$ 12,56	R\$ 37.680,00
68	CEBOLA DE CABEÇA 1A QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	4000	R\$ 5,29	R\$ 21.160,00
69	PIMENTÃO VERDE 1A QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	1000	R\$ 10,45	R\$ 10.450,00
70	LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	5000	R\$ 11,46	R\$ 57.300,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

71	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA – CARNE 2ª CATEGORIA DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	20000	R\$ 25,34	R\$ 506.800,00
72	CARNE BOVINA FRESCA, DE 2ª CATEGORIA - EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE, DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	10000	R\$ 31,05	R\$ 310.500,00
73	CARNE BOVINA- COSTELA 1ª CATEGORIA DE BOA QUALIDADE ÓSSOS SERRADOS PARA FACILITAR O CONZIMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA MN.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	2000	R\$ 21,95	R\$ 43.900,00
74	FRANGO INTEIRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MIÚDOS, CABEÇA E PÉS, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	35000	R\$ 16,78	R\$ 587.300,00
75	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO -CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	10000	R\$ 28,93	R\$ 289.300,00
76	OVO DE GALINHA - COR: BRANCA, TIPO: EXTRA, CLASSE: A, PRODUTO ADEQUADO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MÊS APÓS A DATA DE ENTREGA	DUZIA	4000	R\$ 14,71	R\$ 58.840,00
77	IOGURTE INTEGRAL TIPO BISNAGUINHA- EMBALAGEM 120 ML, SABORES VARIADOS	BISN	70000	R\$ 2,95	R\$ 206.500,00
78	PÃO FRANCES 50G	KG	20000	R\$ 17,27	R\$ 345.400,00
79	PÃO DE HOT DOG- 50 G	KG	16000	R\$ 13,57	R\$ 217.120,00
80	ROSCA DOCE DE 0,50 G	KG	8000	R\$ 18,17	R\$ 145.360,00
81	PÃO DE FORMA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 550 G	PCT	100	R\$ 18,46	R\$ 1.846,00
				TOTAL	R\$ 7.012.683,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Xinguara-PA.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas, abaixo:

Solução 1:

Aquisição por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns e cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O pregão eletrônico nas aquisições públicas traz significativos benefícios em termos de eficiência, economia, transparência e sustentabilidade. Esses fatores tornam o processo de compras públicas mais eficaz e confiável, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores e a sociedade em geral.

Solução 2:

Outra solução vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**. No entanto, esse tipo de contratação se mostra mais viável em comparação à solução anterior devido à obtenção de preços mais baixos pelo efeito da economia de escala. A





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

centralização das compras para várias unidades ou órgãos permite obter descontos e condições mais vantajosas devido ao maior volume de aquisição.

O Registro de Preços possibilita que a administração utilize os recursos conforme a previsão orçamentária, à medida que surgem receitas de emendas ou outras fontes. Além disso, permite a inclusão de quantitativos para futuras aquisições que não estavam previstas inicialmente. Ou seja, a administração poderá utilizar os quantitativos previstos conforme a disponibilidade de receitas e, caso não haja recursos, não estará obrigada a contratar todo o quantitativo.

Como ponto positivo, podemos citar a ampla concorrência entre empresas, o que, ao final do processo, pode resultar em melhores preços para a administração.

Se optar por um registro de preços, a Administração deverá publicar intenção de registro de preços para que outras secretarias e até mesmo órgãos externos à Administração Municipal possam manifestar o interesse em participar do processo.

Solução 3:

O Município também poderá realizar um levantamento junto a outros órgãos cujas atas estejam em aberto e que possuam similaridade com a presente contratação, com o objetivo de comparar preços e viabilidade. Essa possibilidade está fundamentada no art. 1º, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que alterou o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando os municípios a aderirem à ata de registro de preços de outros municípios.

A adesão a uma ata de registro de preços apresenta vantagens, como a rapidez na aquisição do objeto e a simplificação do processo administrativo. No entanto, um ponto negativo dessa solução é que, devido à grande quantidade de itens, seriam necessárias múltiplas adesões para atender a todas as necessidades. Isso pode tornar a solução parcialmente inviável ou, pelo menos, menos vantajosa para a Administração, dada a especificidade do objeto em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as alternativas apresentadas pelo mercado e após análise dos prós e contras de cada uma, conclui-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme citado na solução 2. Esta escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, visa promover o princípio da celeridade em nossas operações e





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

garantir a conformidade com a legislação vigente. O processo deve ser conduzido com planejamento, transparência e rigor técnico. Ademais, esta solução contribui para a utilização eficiente dos recursos financeiros da Administração, assegurando que os materiais adquiridos atenderão às necessidades da instituição e serão utilizados de forma sustentável.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta aquisição é fundamental para garantir a nutrição adequada dos alunos, o que é essencial para:

Melhoria do Desempenho Escolar:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

- **Nutrição e Aprendizagem:** Estudos mostram que uma alimentação equilibrada melhora a concentração, a memória e o rendimento escolar dos alunos.
- **Energia para Atividades Escolares:** Uma dieta balanceada fornece a energia necessária para que os alunos participem ativamente das atividades escolares.

Combate a Problemas de Saúde:

- **Prevenção de Doenças:** Uma alimentação saudável ajuda a prevenir doenças como obesidade, diabetes e deficiências nutricionais.
- **Promoção do Bem-Estar:** Alimentos nutritivos contribuem para o bem-estar geral, promovendo um desenvolvimento físico e mental saudável.

Equidade e Inclusão:

- **Igualdade de Oportunidades:** A merenda escolar garante que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a uma refeição nutritiva.
- **Combate à Fome:** Para muitas crianças, a merenda escolar pode ser a principal refeição do dia, sendo crucial para combater a fome e suas consequências.

Portanto, a aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar é uma ação estratégica para promover a saúde, o bem-estar e o sucesso educacional dos alunos da rede municipal de ensino.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo com as normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida na **solução 2** considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração.

Xinguara - PA, 23 de janeiro de 2025.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

GILZA CARLA SOARES DE FREITAS

CPF: 672.692.812-20

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRECHE/ PRÉ ESCOLA /FUNDAMENTAL/ MAIS EDUCAÇÃO/ EJA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE XINGUARA.

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025

